



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

IND 2717/2004

04.08.04

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**

04.08.04
CAESCHMAT
Pessoa Jurídica - Estrutura de Infra-estrutura
Chefe do Assessorado de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a reforma da Quadra Poliesportiva situada na QN 311 em Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e obras a reforma da Quadra Poliesportiva situada na QN 311 em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da Quadra Poliesportiva situada na QN 311 de Samambaia é uma medida que visa melhorar o lazer dos moradores daquela cidade, já que a referida quadra é bastante usada pela comunidade e não se encontra em condições adequadas de uso.

Por isso, e diante da necessidade de o Estado cumprir seu papel no sentido de oferecer aos cidadãos espaços adequados para o desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 2717/04
Fls. Nº 01 RITA

Deputado Paulo Tadeu

4
0360864